
MEMORANDO INTERNO Nº 001/21

PARA: SRs. MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SR. GESTOR DO TERMO DE FOMENTO/CONCEDENTE
SRA. COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
SR. PREFEITO MUNICIPAL

DE: MARCIA J. S. GATTO/CONTADORA
SERVIÇOS CONTÁBEIS PEDROLLO LTDA/ASSESSORIA CONTÁBIL

PROPONENTE: CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA: PRIMEIRA PARCELA/2021

VALOR DA PARCELA:.....R\$ 1.800,00

TERMO DE FOMENTO: T. F. Nº. 04/2021

MÊS: NOVEMBRO/2021

DATA: 10/12/2021

CC: PARA CIÊNCIA E ENCAMINHAMENTO.

Excelentíssimos Senhores;

Encaminhamos a Vossas Senhorias, para apreciação e emissão de Pareceres, a Prestação de Contas relativa à **Primeira Parcela (1ª)**, referente ao mês de **Novembro de 2021**, dos recursos repassados pelo Município de Ernestina RS, ao **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, por meio do **Termo de Fomento nº 04/2021**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, composta dos seguintes documentos:

1) DA ENTREGA DOCUMENTAL:

1.1) ANEXOS:

- ANEXO I – Ofício 03/2021;
- ANEXO II – Relatório de Cumprimento do Objeto;
- ANEXO III – Relatório de Execução Físico - Financeira;
- ANEXO IV – Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;
- ANEXO V – Relação de Pagamentos Efetuados;

Handwritten signature

ANEXO VI – Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados;
ANEXO VII – Conciliação Bancária;

1.2) DECLARAÇÕES:

- a) Comprovante que a entidade comunicou a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria;
- b) Comprovante que a entidade atendeu a Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014;
- c) Comprovante da meta quantitativa relacionada no Plano de Trabalho.
- d) Declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;
- e) Declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente.
- f) Declaração de Regularidade dos Gastos e contabilização;
- g) Declaração de Contas.

1.3) CERTIDÕES NEGATIVAS - CNDs:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em conjunto com a Previdência Social; (E: 10/12/21 – V: 08/06/2022);
- b) Certidão de Situação Fiscal Estadual; (E: 10/12/2021 – V: 07/02/2022);
- c) Certidão de Tributos Municipais; (E: 10/12/2021 – V: 10/03/2022);
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; (E: 10/12/2021 - V: 27/12/2021);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (E: 10/12/2021 – V: 07/06/2022);

Obs. Embora as CNDs tenham sido impressas em Datas diferentes, a Entidade mantém regularidade fiscal exigida, para Liberação das Parcelas, desde a data da Assinatura do Termo de Fomento.

2) DA ANALISE DOCUMENTAL:

2.1) ANEXOS:

Obs. Embora as CNDs tenham sido impressas em datas diversas à Prestação de Contas, a Entidade mantém-se em regularidade fiscal exigida, para Liberação das Parcelas futuras, desde a data da Assinatura do Termo de Fomento.

2) DA ANALISE DOCUMENTAL:

2.1) ANEXOS:

ANEXO I:

- a) Contém o Ofício 003/2022;
Documento entregue.

ANEXO II:

- a) Contém a identificação do Proponente, Termo de Fomento, Objeto e detalhamento da Parceria;
- b) Contém o detalhamento da realização das Ações;
- c) Contém as Ações Executadas, inclusive o montante dos recursos aplicados e previstos no Plano de Trabalho, considerando os valores repassados pela Concedente e pelo Conveniente;
- d) Contém Alcance dos Objetivos;
- e) Contém Declaração

Documento entregue.

ANEXO III:

- a) Contém a identificação do Proponente, Termo de Fomento, Objeto e detalhamento da Parceria;
- b) Contém o detalhamento dos Valores Programados, Repassados e Aplicados no período do mês de **Novembro de 2021**;
- c) Contém as Ações Físicas executadas, porém não foi totalizada porque são unidades distintas;
- d) O Repasse do Município no valor de **R\$ 1.800,00**, foi feito em data de **03/12/2021**;
- e) O Valor aplicado nas Despesas Previstas alcançou o valor de **R\$ 1.300,00**;
- f) Restou o valor de **R\$ 500,00** em saldo, no mês de **Novembro/2021**.

Documento entregue.

ANEXO IV:

- a) Contém a identificação do Proponente, Termo de Fomento, Objeto e detalhamento da Parceria;
- b) Contém o valor do Saldo Livre Anterior, em **03/12/2021: R\$ 0,00**;
- c) Contém o valor do Saldo em **06/12/2021: R\$ 500,00**;

Documento entregue.

ANEXO V:

Documento entregue.

ANEXO VI:

- a) Não houve aquisição de Bens e Equipamentos Permanentes;

Documento entregue.

ANEXO VII:

Documento entregue.

3) DA ANÁLISE:

Após análise da Documentação apresentada, de acordo com a Lei Federal nº. 13.019/14 e alterada pela Lei Federal nº. 13.204/15, bem como o Termo de Fomento nº 04/2021, informamos que a Entidade apresentou documentação solicitada, relativa à Prestação de Contas da **Primeira (1ª) Parcela** dos recursos repassados pelo Município e destinados ao custeio das despesas do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, referente ao **mês de Novembro de 2021**.

5) DAS CONSIDERAÇÕES:

CONSIDERAMOS a Prestação de Contas **ACEITA**.

6) DO PARECER TÉCNICO CONTÁBIL:

Em análise da documentação relativa à Prestação de Contas apresentada, não foram encontradas irregularidades que motivassem sua desaprovação;

Este Parecer não é conclusivo sob o ponto de vista do Conselho, da Comissão, do Gestor, do Controle Interno e Departamento Jurídico, devendo ser analisado pelos Departamentos e Setores relacionados, para emissão de seus Pareceres relativos.

OBS:

- a) O Saldo remanescente em 06/12/2021, no valor de R\$ 500,00, deverá ser Justificado pela Entidade e caso não for utilizado nas despesas de Dezembro, deverá ser restituído ao Município.

MARCIA J. S. GATTO.

CONTADORA

CRC/RS 084248/0-1



SERVIÇOS CONTÁBEIS PEDROLLO LTDA.

ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL



Ofício nº 03/2021

Ernestina - RS, 10 de Dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Renato Becker

Gestor do Termo de Fomento nº 004/2021

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas relativa a Primeira Parcela, dos recursos repassados pelo Município de Ernestina- RS, destinados ao custeio das despesas ocorridas no mês de Novembro/2021, por meio do Termo de Fomento nº 004/2021, nos termos da Lei Federal nº 13.019/17, de 31 de Julho de 2014, composta dos seguintes documentos:

ANEXOS:

ANEXO I – Ofício;

ANEXO II – Relatório de Cumprimento do Objeto;

ANEXO III – Relatório de Execução Físico - Financeira;

ANEXO IV – Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;

ANEXO V – Relação de Pagamentos Efetuados;

ANEXO VI – Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados;

ANEXO VII – Conciliação Bancária;

DECLARAÇÕES:

- a) Comprovante de que a entidade comunicou a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria;
- b) Comprovante que a entidade atendeu a Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014;
- c) Comprovante da meta quantitativa relacionada no Plano de Trabalho.
- d) Declaração de que evidencie se ocorreu ou não contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;

Coral Municipal de Ernestina



e) Declaração de que evidencie se ocorreu ou não contratação de empresa (s) pertencente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente.

f) Declaração de Regularidade dos Gastos e contabilização;

g) Divulgação das Contas.

DOCUMENTOS:

a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em conjunto com a Previdência Social;

b) Certidão de Situação Fiscal Estadual;

c) Certidão de Tributos Municipais;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Simone Arend
Presidente



ANEXO II
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO
Coral Municipal de Ernestina	004/2021
Na qualidade de Proponente do Termo de Fomento Nº 004/2021, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 03/12/2021 da Secretaria de Município de Ernestina - RS, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referentes a Primeira Parcela, destinados ao custeio das despesas incorridas no mês de Novembro/2021, conforme o Plano de Aplicação e o Cronograma de Desembolsos para a realização das atividades do Coral Municipal de Ernestina.	
Ações programadas: - Ensaios semanais	
Ações executadas, inclusive o montante dos recursos aplicados: - Pagamento do Regente para vir ensaiar o grupo durante o mês de novembro 2021.	
Alcance dos objetivos: Os objetivos foram totalmente alcançados.	
Atividades ainda em fase de realização: Não existem atividades que se encontram em fase de realização neste período.	
Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 004/2021 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.	

Ernestina – RS, 10 de Dezembro de 2021.

Simone Arend
Presidente



ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA
PERÍODO: NOVEMBRO/2021*

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Coral Municipal de Ernestina	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO 004/2021
--	--

EXECUÇÃO FINANCEIRA				
Descrição	Valor Total Programado	Valor Repassado no período	Valor Aplicado	*Valor Não Aplicado no período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.300,00	*R\$ 500,00
Recursos próprios – contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	*R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.300,00	R\$ 500,00

EXECUÇÃO FÍSICA					
Período	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
Novembro/2021	Pagamento Regente Daniel Clovis Rodrigues	01	mensal	30 dias	0
TOTAL*		-	-	-	-

Notas Explicativas:

- 1 – As receitas relativas ao período de Novembro/2021 foram pagas no mês de Dezembro/2021
- 2 – A execução física não foi totalizada porque são unidades distintas.

Ernestina – RS, 10 de Dezembro de 2021.

Simone Arend
Presidente



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
PERÍODO: NOVEMBRO/2021

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA		TERMO DE PARCERIA/FOMENTO
ASSOCIAÇÃO DOS UNIVESITÁRIOS DE ERNESTINA		04/2021
RECEITAS:		
	Entradas / Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Fomento em 02/06/2021	0,00
2	Repasse da concedente referente a Primeira Parcela em 03 /12/2021	1.800,00
3	Depósito da contrapartida	0,00
4	Rendimentos de aplicação financeira	0,00
5	Outras Receitas	0,00
6		
7	Total dos recursos	1.800,00
DESPESAS:		
	Saídas / Histórico	Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	1.300,00
2	Despesas indevidas	0,00
3	Despesas com IR e IOF sobre aplicação financeira referente ao mês de Novembro/2021	0,00
4	Aplicação Plano de Capitalização	0,00
5	Despesa com Tarifa TED*	0,00
6	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	0,00
7	Total dos pagamentos:	1.300,00
SALDO:		
	Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo 06/12/2021	500,00
2	Restituição à conta da concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	0,00
3	Resgate de saldo pela conveniente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	0,00
4	Saldo bancário da conta convênio (corrente) em 04/12/2021	0,00
5	Saldo aplicado em Banrisul CDB Automático	0,00

Ernestina – RS, 10 de Dezembro de 2021.

Simone Arend
Presidente

Contador da Entidade

کتابخانه عمومی
شماره کتاب: ۱۰۰
تاریخ: ۱۳۸۵

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - PERÍODO: NOVENBRO/2021

TERMO DE PARCERIA/FOMENTO
04/2021

04/2021

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal				Pagamento			Valor (R\$)
		Nº	Data de emissão	Valor (R\$)	Data de Validade	Doc.	Nº	Data do Pagamento	
DANIEL CLOVIS RODRIGUES	19.754.058/0001-59	20210 00000 00229	06.12.2021	1.300,00		DEPOSITO ELETRO NICO	E51767 91FC91 8	06/12/2021	1.300,00
									1.3000,00

Simone Arend
Presidente

"O canto nos deixa mais felizes! #amamoscantar"



ANEXO VI

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Coral Municipal de Ernestina	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO (nº/ano) 04/2021
--	---

Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Nº	Data				
		NÃO SE APLICA.			
TOTAL					
TOTAL ACUMULADO					

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Especificação dos Bens	Indicar apenas aqueles bens que, pela sua natureza, aumentam o patrimônio
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado

Simone Arend

Simone Arend
Presidente



ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Coral Municipal de Ernestina	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO 04/2021
--	---

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		0559	06.1042620-8	
Saldo conforme extrato bancário				0,00
Menos depósito não contabilizado				0,00
Mais valor aplicado em CDB				0,00
Mais valor em saldo Conta Corrente				0,00
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente em 06.12.2021				500,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (R\$)	
			TOTAL	
			0,00	

Simone Arend
Presidente



DECLARAÇÃO

Simone Arend, inscrita no CPF sob o nº 973.093.890-34, presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade comunicou a Câmara Municipal de Vereadores sobre a assinatura do Termo de Fomento nº 04/2021.

Ernestina – RS, 10 de Dezembro de 2021.

A handwritten signature in purple ink that reads "Simone Arend".

Simone Arend
Presidente

Coral Municipal de Ernestina

DECLARAÇÃO



Simone Arend, inscrita no CPF sob o nº 973.093.890-34 presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade atendeu as Leis Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014 na execução do Termo de Fomento nº 04/2021.

Ernestina – RS, 10 de Dezembro de 2021.

A handwritten signature in purple ink that reads "Simone Arend".

Simone Arend
Presidente

"O canto nos deixa mais feliz! #amamoscantar"



Simone Arend, inscrita no CPF sob o nº 973.093.890-34, presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade cumpriu com a meta quantitativa constante do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 04/2021, de acordo com as Leis Federais nº 15.527/2011 e 19.019/2014.

Ernestina – RS, 10 de Dezembro de 2021.

A handwritten signature in purple ink that reads "Simone Arend". The signature is fluid and cursive, written over a horizontal line.

Simone Arend
Presidente



DECLARAÇÃO

Simone Arend, inscrita no CPF sob nº 973.093.890-34, presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que não houve contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente, na execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 04/2021.

Ernestina – RS, 10 de Dezembro de 2021.

A handwritten signature in purple ink that reads "Simone Arend".

Simone Arend
Presidente



DECLARAÇÃO

Simone Arend, inscrita no CPF sob o nº 973.093.890-34, presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que não houve contratação de empresas pertencentes a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente, na execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 04/2021.

Ernestina – RS, 10 de Dezembro de 2021.

Simone Arend
Presidente



DECLARAÇÃO

Simone Arend, inscrita no CPF sob o nº 973.093.890-34 presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que em atendimento às Leis Federais Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, a total Regularidade dos Gastos conforme o Plano de Trabalho e o Termo de Parceria/Fomento nº 04/2021, bem como sua contabilização foi de forma regular conforme os preceitos da legislação vigente.

Ernestina – RS, 10 de Dezembro de 2021.

Simone Arend
Presidente

De acordo:



DECLARAÇÃO

Simone Arend, inscrita no CPF sob o nº 973.093.890-34, presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade em atendimento as Leis Federais nº 15.527/2011 e 19.019/2014 disponibiliza em sua página do facebook e no quadro mural a prestação de contas mensal.

Ernestina – RS, 10 de Dezembro de 2021.

A handwritten signature in purple ink that reads "Simone Arend". The signature is fluid and cursive, written over a horizontal line.

Simone Arend
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA
CNPJ: 00.361.426/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:56 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **E355.03B5.ABCC.18AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018310900

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 00.361.426/0001-70

Certificamos que, aos 10 dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/2/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028261979

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.361.426/0001-70

Razão Social: CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA

Endereço: RUA DO LAZER SN / CENTRO / ERNESTINA / RS / 99140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2021 a 27/12/2021

Certificação Número: 2021112800345775034102

Informação obtida em 10/12/2021 13:57:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.361.426/0001-70

Certidão nº: 56552611/2021

Expedição: 10/12/2021, às 13:58:42

Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.361.426/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERNESTINA - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 1379/2021

Nome:	CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA		
Endereço:	Rodovia RST 153 KM 30	Número:	
Complemento:	casa sn	Bairro:	Centro
Cidade:	Ernestina	CEP:	99140-000
CNPJ/CPF:	00.361.426/0001-70	UF:	RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/ernestina/

Publicada dia 10/12/2021 às 14:00 horas.

A validade da presente Certidão é até 10/03/2022.

Código de Verificação: **QMOE-0104**.

Certidão emitida gratuitamente.

SALDOS E MOVIMENTOS (MÊS ATUAL E ANTERIOR) -4F33

B40695

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

AGÊNCIA.....: 0559 - ERNESTINA
NOME.....: CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA - 00361426000170
DATA ABERTURA...: 18/01/2018
TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO
EXTRA-CONTÁBIL.: 16 - DEP SETOR PRIVADO - PREST.SERV.

CONTA...: 06.104262.0-8

SITUAÇÃO: ATIVA

PERÍODO: 01/11/2021 até 06/12/2021

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA
SALDO LIVRE.....R\$ 500,00
TOTAL LIVRE.....R\$ 500,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

OPERACAO	DOCUMENTO	VALOR	SALDO	SIST.	AG.ORIGEM
----------	-----------	-------	-------	-------	-----------

SALDO ANT EM 02/06/2021			0,00		
++ MOVIMENTOS DEZ/2021					
03/12/2021	1156 CREDITO TRANSFERENCIA	214169	1.800,00		BDX
CPF/CNPJ ORIGEM: 92406180000124					
AGENCIA CONTA ORIGEM: 0559					
CONTA ORIGEM: 0410002106					
SALDO NA DATA			1.800,00		
06/12/2021	6703 SAQUE RECIBO AVULSO	001122	1.300,00-		
SALDO NA DATA			500,00		

CDC SUSTENTABILIDADE.FINANCIE COLETORES
SOLARES TÉRMICOS.PLACAS SOLARES E EÓLICAS
EM ATÉ 96 MESES. SAIBA MAIS EM
WWW.BANRISUL.COM.BR/CDCSUSTENTABILIDADE

EXTRATO EMITIDO AS 10:25 DE 06/12/2021

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

DANIEL CLOVIS RODRIGUES 02371044075

Rua Paraná, 23
CEP: 99940-000 - Bairro: VILA BRASILIA
Município: Tapera - RS
E-mail: danirodriguesmusic@outlook.com
Fone: (54) 99101-9697



Número da NFS-e

202100000000229

Data do Serviço

06/12/2021

Código Verificador

a540b8c8

CNPJ / CPF

19.754.058/0001-59

Inscrição Estadual

ISENTO

Inscrição Municipal

88404

MUNICIPIO DE TAPERA/RS

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (54) 3385-3300 - 177.22.94.131:8081/nfse.portal

Dt. de Emissão

06/12/2021

Exigibilidade
ISS

Exigível

Tributado no Município

Ernestina/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social

CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA

Endereço

RUA DO LAZER,S/N

Cidade

Ernestina

UF

RS

Fone

(54) 99631-4189

CEP

99140-000

Bairro

CENTRO

CNPJ / CPF

00.361.426/0001-70

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

E-mail

Ernestina/RS

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

E-mail

Fone

Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETID

Regência do coral Municipal de Ernestina referente ao mês de novembro.

1.300,00

3,00

0,00

Não

Código do Serviço

12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

Código NBS

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importação

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

1.300,00

Valor do ISSQN Próprio

0,00

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

0,00

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

1.300,00

Valor Líquido da NFS-e

1.300,00

Informações Adicionais

Simple Nacional: Microempreendedor Individual

Lei 12741/2012: Mun: R\$58,76; Est: R\$0,00; Fed: R\$174,85; Total Aprox: R\$233,61. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 06/12/2021 às 11:42:46.

Para consultar a autenticidade acesse: 177.22.94.131:8081/nfse.portal



202100000000229a540b8c8619754058000159

Recebi(emos) de

DANIEL CLOVIS RODRIGUES 02371044075

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

202100000000229

Número da NFS-e

Competência

06/12/2021

NFS-e

a540b8c86

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 06/12/2021 às 11:42:46.

Para consultar a autenticidade acesse: 177.22.94.131:8081/nfse.portal

BANRISUL DEPOSITO ELETRONICO

AGENCIA/CONTA : 0937 35.820175.0-8

NOME DO FAVORECIDO: DANIEL CLOVIS RODRIGUES

DINHEIRO : 1.300,00

DEPOSITANTE : CORAL ERNESTINA

CPF/CNPJ : 003614260001-70

03605591001 0496 00112506122021 *****1.300,00R
036056D3F31BD5120A8C88BE5176791FC918

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200